



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 29/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 142, § 2º da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada e devidamente instruída por atestado médico:

RESOLVE:

Conceder *Licença à Gestante* para a servidora Gisele Caires Fernandes, TNS - Jornalista, por 180 dias a partir de 14 de julho de 2012 por estar no 8º (oitavo) mês de gestação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de julho de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.
Telefax: (32) 3539-5000.